Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/10A7-8687-7E32-DF85 e informe o código 10A7-8687-7E32-DF85 Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1847, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA ISABEL COSTA GONÇALVES COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 8207/2024, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE

- **Art. 1°.** Designar a servidora **Isabel Costa Gonçalves**, Chefe de Setor, matrícula n° 569196-6, para atuar como fiscal de contrato do processo n° 4040/2024, referente a Aquisição de material de higiene e limpeza.
- **Art. 2°.** A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- **§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- **Art. 3º.** Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/